

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL\*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO, deste concelho, as seguintes listas:

### Partido Socialista

#### Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Jorge Emanuel Pinto de Oliveira
- 2º Joana Patrícia da Silva Azevedo
- 3º Domingos Ferreira Teixeira
- 4º Isabel Sofia Pereira da Costa Cardoso
- 5º Manuel Augusto Pinto da Silva
- 6º Rui Manuel da Silva Peixoto
- 7º Sofia Margarida da Silva Tavares
- 8º Pedro Daniel Lopes Ferrás
- 9º Eugénia Fernanda Pinto Ferrás
- 10º Filipe Manuel Gomes Ferreira
- 11º Cláudia Regina Soares Vieira
- 12º Vítor Hugo Vieira Pereira
- 13º Ana Rita Vieira Pereira

#### Candidatos: SUPLENTE

- 14º Sílvia Maria Sousa da Rocha
- 15º Hélio Diogo Monteiro Vieira da Rocha Pinto
- 16º Cátia Isabel Teixeira Moreira

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL\*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO , deste concelho, as seguintes listas:

### Partido Socialista

17º André Emanuel Mendes Braga

18º Sílvia Cristina da Silva Fernandes

### MAIS PELAS PESSOAS

#### Candidatos : EFECTIVOS

1º Domingos Manuel Soares Dias

2º Bruno Miguel da Silva Costa

3º Angela Rosa das Neves Pinheiro (IND.)

4º Teresa Filipe (IND.)

5º Domingos Manuel Mendes Gomes (IND.)

6º Ana Cristina da Cunha Mendes (IND.)

7º Manuel Américo da Costa Ferreira (IND.)

8º Cecília de Fátima Aguiar Pinto (IND.)

9º Bruno Marco Vieira de Azevedo (IND.)

10º Hugo Miguel de Baptista Sousa

11º Fernanda Marina da Silva Monteiro (IND.)

12º Bruno Manuel da Rocha Pereira

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL\*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO , deste concelho, as seguintes listas:

### MAIS PELAS PESSOAS

13º Maria Fernanda de Sousa Baptista Lopes Nóbrega (IND.)

#### Candidatos: SUPLENTES

14º Nuno Miguel Castro Silva

15º Rui Jorge Castro Pereira (IND.)

16º Célia Maria Monteiro da Silva (IND.)

17º António José Pereira Pinto

18º Inês Madureira Vieira (IND.)

19º Luis Miguel Sousa Ribeiro (IND.)

20º Cátia Vanessa Pinto Ribeiro (IND.)

21º José Martinho Barbosa Monteiro (IND.)

22º Rosa Maria de Azevedo Pessoa (IND.)

23º Bryan da Silva Almeida (IND.)

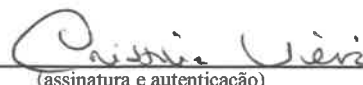
24º Rosa Catarina Baptista Costa (IND.)

25º José Rosário Soares Pereira (IND.)

26º Ana Catarina Monteiro Esteves

Marco de Canaveses, 20 de agosto de 2021.

Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1